

Prefeitura do Município



Mirador

DECRETO Nº: 023/2013.

SÚMULA: HOMOLOGA E ADJUDICA DISPENSA DE LICITAÇÃO

REINALDO PINHEIRO DA SILVA, Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica **Homologado** o Ato de Dispensa de Licitação nº: **009/2013**, em conformidade com o julgamento da Comissão de **LICITAÇÃO 2013**, designada pelo Decreto 001/2013, de 02/01/2013, com fundamento no Artigo 24 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

ARTIGO 2º - Fica **Adjudicado** o objeto do ato de Dispensa de Licitação nº: **009/2013** em epigrafe a favor da Empresa: **CIRURGICA PARANA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA**, CNPJ Nº: 05.746.444/0001-94, Estabelecida na Avenida Londrina, 4572, Zona II, na Cidade de Umuarama-Pr, - referente à Aquisição de Material Hospitalar, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde desta Prefeitura do Município de Mirador-Pr, valor de sua proposta na soma de R\$ 7.668,90 (Sete mil e seiscentos e sessenta e oito reais e noventa centavos) mediante apresentação de nota fiscal.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mirador, Estado do Paraná, aos 22(vinte e dois) dias do mês de janeiro de 2013.

REINALDO PINHEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL